DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PICOS – PIAUÍ Rua Marcos Parente, 170 - Centro, Picos - PI, 64600-106 CNPJ Nº13. 472.452/0001-18 (FMDCA de Picos) E-mail: cmdcapicos@outlook.com

Artigo 2º - Nomear para compor a Comissão Sindicante, responsável pela condução da presente Sindicância Administrativa para Apuração de Irregularidade no Conselho Tutelar, os seguintes conselheiros:

→ **Presidente**: Márcio Antônio da Silva;

→ **Secretário**: Jeyciel Rodrigues Silva;

→ **Membro:** Cícera Maria Carvalho Silva da Costa.

Artigo 3º - Determinar ainda, a imediata instalação da Comissão Sindicante a partir da publicação desta portaria, que, na fase instrutória, deverá atuar em conjunto com a Comissão Processante da Procuradoria-geral do Município de Picos, nos termos da Resolução nº 005/2023/CMDCA/PICOS de 05 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Picos, em 10 de outubro de 2023.

Wiânica Caroline A. de Sousa Guimarães

WIÂNICA CAROLINE ALENCAR DE SOUSA GUIMARÃES

Presidente do CMDCA/Picos

Resolução nº 001/2023/CMDCA/PICOS

Decreto Municipal nº 32/2023

Id:030E6B07182535AE

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 337/2023 **PICOS (PI), 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº PP 041/2021, Processo Administrativo nº 4824/2021, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE A FIM DE DIVULGAR AS AÇÕES REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE PICOS - PI E SUAS SECRETARIAS".**

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: **Francisco Daniel Holanda Ferreira,** CPF: **004.005.173-02**, para fiscalizar a execução do Contrato nº PP 041/2021, firmado com a empresa **RÁDIO GRANDE PICOS LTDA ME, CNPJ Nº:** 06.850.333/0001-96.

Art. 2º **Designar** ainda o servidor: **Isael de Sousa Pereira**, CPF: 064.774.143-17, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:13B5ACAB7A9D38E5

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – PICOS/PI
• LEI MUNICIPAL Nº 1844 DE 24 DE JANEIRO DE 1996 •

ATA Nº 09/2023

Aos 31 de agosto de 2023, às 10:30 hs, aconteceu reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Picos/PI, realizada de forma presencial, para tratar sobre retificações e justificativas na planilha referente a Espelho de Programação Nº 220800720230005 cujo qual se trata de Recursos de POLÍTICAS PÚBLICAS do ano de 2023 com numeração 55901220800202302, que tem como ente federado o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Picos-PI com CNPJ: 13.490.516/0001-03. Os dados da programação são: **ANO: 2023 - NÚMERO: 220800720230005 – FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 082445031219G0001 – GND 4: R$ 90.000,00 – TOTAL DA PROGRAMAÇÃO: R$ 90.000,00 – NÚMERO SEI: 71000059630202333**. A unidade beneficiada é CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Picos-PI que fica localizada na Rua Nº 814, Boa sorte, Picos-PI. O referido documento foi apresentado pela presidente deste Conselho, devidamente explicado pela mesma e apreciado por todos os Conselheiros presentes e levado a votação, tendo sido aprovado por todos sem nenhum questionamento. E não havendo mais nada a tratar, a reunião extraordinária foi encerrada. Segue assinado pela presidente do CMAS – PICOS/PI e demais conselheiros presentes.

PICOS/PI, 31 de agosto de 2023

Aretha Cristina de Sousa Leite

Aretha Cristina de Sousa Leite
PRESIDENTE CMAS PICOS/PI
044.807.133-95

Maria Douglas Borges e Silva (ONG Gente Feliz)
CPF: 076.507.393-50

Francisca Matias dos Santos (APAE)
CPF: 184.600.033-53

Izânia Maria Feitosa Fontes (Sec. Municipal de Educação)
CPF: 007.553-283-29

Angela Denise Batista dos Santos (Sec. Municipal Saúde)
CPF: 927.284.763-53